

DÚVIDAS FREQUENTES

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PLANO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISOS GERAIS

Verifique seu SPAM e e-mails pessoais! Os emails APM não necessariamente são enviados para o contato oficial da escola ou para o diretor. Essa verificação é importante pois o envio de informações é feito por mala direta.

PÁGINAS IMPORTANTES

[Bolsa Eletrônica de Compras \(BEC\)](#)

[Ata de Registro de Preço - Desktops](#)

[Ata de Registro de Preço - Notebook](#)

[Plano de Inovação e Tecnologia](#)

[Anexo - Detalhamento dos itens e equipamentos](#)

[Informações de quantidades de notebooks e desktops por unidade escolar para aquisição via Ata de Registro de Preço](#)

SIGLAS

ARP - Ata de Registro de Preço

e-GRP - Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

APM - Associação de Pais e Mestres

OC - Oferta de Compra

DÚVIDAS

1) Como sei se minha escola aderiu a Ata de Registro de Preços (ARP)?

A adesão às Atas de Registro de Preço foi feita na SED no primeiro semestre. Mesmo que a sua escola não tenha manifestado interesse naquele primeiro momento, ela foi incluída como participante no momento da licitação e poderá adquirir os equipamentos, ainda que em menor quantidade. O quantitativo por APM está disponível no [sistema da Bolsa Eletrônica de Compras \(BEC\)](#) e [nesta tabela](#).

2) Se minha escola aderiu a Ata e Registro de Preço mas não há mais saldo de capital disponível, o que fazer?

Sugerimos que cada APM adquira a quantidade de itens disponíveis no sistema da BEC de acordo com o recurso de capital do PDDE 2020 disponível. Se a escola não tem recurso de capital disponível, não tem problema! Futuramente, a SEDUC-SP complementará os equipamentos que faltarem. Isso significa que não há problema em adquirir uma quantidade menor de itens do que foi manifestado previamente, assim como não há problema em adquirir parte de um kit e não o kit completo.

3) Posso adquirir parte de um kit ou itens de diferentes kits?

Sim! Considerando o saldo do PDDE Paulista e a [disponibilidade de equipamentos para cada escola no sistema da Bolsa Eletrônica de Compras](#), a APM pode escolher quais e quantos itens adquirir via Ata de Registro de Preço. A nossa sugestão é que se priorize a aquisição dos equipamentos disponíveis de acordo com sua maior urgência. A plataforma de recarga é recomendada para aqueles que já têm os equipamentos e possuem um saldo pequeno para compras.

4) Minha escola /APM possui saldo de capital disponível do PDDE, posso comprar todos os itens?

Veja [nesta tabela](#) e/ou no [sistema da Bolsa Eletrônica de Compras](#) a disponibilidade de produtos para sua escola e caso tenha recurso para tudo que está liberado, é possível e recomendado comprar.

5) Tenho um saldo restante insuficiente para adquirir um kit todo. Posso comprá-lo mesmo que falte recurso e a Secretaria irá complementar financeiramente ou só compro a quantidade que o recurso permitir ?

A compra dos equipamentos pela APM deve ser apenas dos recursos que ela possui, pois é essencial que a APM faça esse pagamento. A Secretaria irá complementar enviando os equipamentos, que comprará com seu recurso e a partir de processo próprio. Portanto: NÃO PEÇA ITENS QUE NÃO PODERÁ PAGAR.

6) Não quero todos os computadores. Existe essa opção?

Sim! O Saldo disponível significa o máximo que pode ser adquirido, mas em nenhum momento a escola está obrigada a adquirir todo ele ou mesmo um equipamento que não necessite. Mas se houver saldo e você não adquirir, sua escola pode não receber os equipamentos.

7) Posso comprar pela Educação Conectada? E por outro recurso além do PDDE?

Não, o Educação Conectada é um programa do Governo Federal voltado à promover conexão de internet nas escolas e não contempla aquisição de computadores, notebooks e outros equipamentos. As aquisições deste plano devem ser realizadas com recurso do PDDE Paulista 2020.

8) Qual o prazo para realizar essas aquisições?

A escola deve emitir os pedidos dos equipamentos até o final de 2020. Pedimos que todos os pedidos sejam emitidos no e-grp até o dia 18/12/2020.

9) Posso utilizar o PDDE 2020? E o 2021?

A aquisição desses equipamentos deve ser feita com o saldo restante do PDDE de 2020. O PDDE 2021 não deve ser utilizado para isso. Informamos, também, que o primeiro repasse de recursos do PDDE Paulista é referente ao exercício de 2020.

10) Se a minha escola oferta cursos Novotec de Desenvolvimento de Sistemas e Informática para Internet, não preciso adquirir equipamentos para estas turmas?

Exatamente! Sugerimos que escolas que ofertam cursos do Novotec possuam kits extra de 20 notebooks básicos educacionais e 1 plataforma de carregamento móvel para estas turmas. Para as turmas de Desenvolvimento de Sistemas e Informática para Internet implantadas em 2020, a SEDUC-SP fornecerá esses equipamentos. Para as demais turmas implantadas em 2020 e todas as turmas implantadas em 2021, sugerimos que a escola adquira os itens (lembrando que se não há recurso de capital do PDDE disponível para adquirir tudo, a SEDUC-SP complementar os equipamentos faltantes).

11) Minha escola é do Programa de Fomento à Implantação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI). Preciso comprar os equipamentos?

As escolas que são EMTI ingressantes até 2020 não precisam fazer a compra dos equipamentos. A SEDUC-SP dará todos os kits. Para as ingressantes em 2021 o recurso chegará apenas em 2021.

12) Como e quando ocorrerá a complementação de equipamentos pela SEDUC-SP?

Após esse ciclo de aquisições por parte das escolas, SEDUC-SP verificará quais os equipamentos faltantes em cada escola e comprará de forma centralizada. Por isso recomendamos a compra de tudo que é possível dentro do saldo disponível. Desta forma, garante-se os equipamentos (ou parte deles) com maior agilidade.

13) Na aquisição pela Ata, é necessário realizar pesquisa de preço e buscar três orçamentos?

Não é necessário realizar pesquisa de preço para aquisições via Ata de Registro de Preço. Basta seguir os passos do [Plano de Inovação e Tecnologia](#) para realizar sua compra.

14) Como sei quem é o gestor da APM? Como sei que email está cadastrado?

Na sexta feira 4/12 foi enviado um e-mail direto para o e-mail oficial da escola com a informação de quem estava com o CPF cadastrado e em qual e-mail essa senha seria recebida. Caso não tenha recebido esse email peça que avise seu NIT e caso as informações desse servidor estejam erradas ou desatualizadas pedimos que acessem: www.bec.sp.gov.br, menu Acessos/Tire suas Dúvidas/Fale Conosco. No campo Referente a: Cadastro de autoridade.

15) Quem já executou o plano de tecnologia deve seguir qual caminho? Precisa de todo o material novo?

Se ainda tiver recurso de capital de 2020 pode comprar mais do que o sugerido caso veja necessidade para a escola. Caso contrário não precisa comprar novamente.

16) Há alguma orientação quanto a aquisição de televisores? Eles devem ser comprados agora?

A compra de televisores será realizada via Ata de Registro de Preço. Recomendamos que aguarde novas orientações.

17) A escola precisa adquirir Access Points?

Não, os access points serão adquiridos de forma centralizada pela SEDUC-SP e entregues às escolas.

18) Como é feito o pagamento?

Após seguir todos os passos dentro da BEC e contatar as empresas, será informado como tal empresa recebe pagamentos e as informações para a transação. O pagamento só pode ser realizado quando emitida uma Nota Fiscal. A maioria das empresas que estão nesta ata trabalham enviando a nota fiscal junto com o produto, então o pagamento deve ser feito após esse recebimento.

19) E se a empresa só conseguir entregar a nota fiscal e equipamento em 2021?

Por enquanto a APM não pode usar o recurso referente à 2021 para comprar nesta ata, mas o recurso que está disponível em 2020 será reprogramado e a APM deve utilizar **apenas** essa parcela para efetuar o pagamento em 2021 caso a Nota Fiscal não seja emitida esse ano.

20) Quem fará o suporte e a manutenção?

Todos esses itens têm garantia, então enquanto estiver vigente ele será feito pela garantia, após isso seguirá o fluxo normal de manutenção. O contato deve ser feito diretamente com as empresas ou seus suportes locais e em geral apenas o número de série já é suficiente para tal, porém recomendamos sempre guardar as Notas Fiscais e enviar cópias delas para sua Diretoria de Ensino armazenar virtualmente também.

21) As escolas podem realizar manutenção de equipamentos próprios com recursos do PDDE paulista?

Escolas com equipamentos usados, mas que ainda apresentem condições de uso e que necessitem de algum tipo de manutenção pontual, como troca de peças queimadas ou defeituosas, instalação ou reinstalação de software, assim como outros problemas, podem

realizar a contratação de serviço de manutenção de equipamentos e compra de peças de informática com recursos do PDDE Paulista. Recomendamos a contratação de empresa especializada da região, que ofereça garantia mínima de 30 dias e atendimento na própria unidade escolar.

22) Quais itens podem ser adquiridos com recurso de custeio e quais itens com recurso de capital?

Item	Recurso
Teclado	custeio
Mouse	custeio
Caixa de som	capital
Webcam	custeio
Cabo HDMI	custeio
Microfone	custeio

Recomendamos que comprem esses itens direto no varejo seguindo os passos da aquisição pelo PDDE:

Os procedimentos para utilização dos recursos do PDDE Paulista, nos moldes estabelecidos pela Resolução SE/73, podem ser resumidos em 5 (cinco) passos:

1º Passo: Levantamento e seleção das necessidades prioritárias;

2º Passo: Realização de pesquisas de preços;

- Idealmente 3 orçamentos, exceto se algum produto tiver justificadamente menos do que 3 fornecedores.

3º Passo: Escolha da melhor proposta;

4º Passo: Aquisição e/ou contratação;

- Sempre por transferência eletrônica após a emissão da nota fiscal; ou, excepcionalmente para o PDDE Paulista, realizando compra via internet onde é gerado o boleto e posteriormente a NF.

5º Passo: Guarda da documentação.